



Jackson Buonocore

Farmar alma

Neste artigo, utilizo uma metáfora para analisar o ecossistema digital. Nele, o termo “farmar aura” representa a busca por acumular carisma, estilo e presença nas redes sociais. Contudo, essa performance mundana reflete apenas a versão superficial do “farmar alma” — o autêntico cultivo do espírito, da ética e da densidade existencial.

Farmar aura exige a repetição de poses para impressionar o grupo. Farmar alma requer autoconhecimento, prece e bondade. Perder aura gera um constrangimento social passageiro. Perder a alma decorre da traição

dos próprios valores por egoísmo, causando uma corrupção profunda da essência.

Nesse cenário, cabe aos adultos dar o exemplo vivo de uma alma boa. Ao demonstrarem maturidade, integridade e afeto genuíno, os adultos mostram aos adolescentes que não é preciso “farmar aura” nem expor suas carências emocionais no ambiente virtual para obter validação ou chamar atenção.

Etimologicamente, alma deriva do latim animus — o sopro vital que nos anima. Na psicanálise, de Freud a Jung,

Sociólogo, psicanalista e escritor
 buonocorejb@gmail.com

ela é a dimensão psicoespiritual que nos conecta ao inconsciente e ao numinoso, viabilizando o encontro com o Self.

As “almas pequenas” — resgatadas da poesia de Fernando Pessoa — esvaziam esse sopro, negam o olhar interior e tornam-se insensíveis ao sofrimento alheio. Entretanto, almas nobres abrem-se como asas para acolher o outro. Afinal, “tudo vale a pena se a alma não é pequena”, e o testemunho dos adultos é a chave para guiar os jovens rumo ao afeto e ao sentido autêntico da existência.

Promotor de Justiça aposentado
 ivar4hartmann@gmail.com



Ivar Hartmann

A Guerra do Paraguai

Fui professor de história do Brasil. Fatos que só a historiografia moderna descobriu, faltavam nos livros. Gaúchos e brasileiros deveriam conhecer. Para a guerra, o RS mobilizou quase 40 mil homens, o que representou mais de 7% de sua população da época. Envio o maior número absoluto de combatentes individuais para o conflito, superando estados como Bahia e Rio de Janeiro, muito mais povoados. Ne-la morreu mais da metade da população do Paraguai. 250 mil mortos. E 70 mil soldados gaúchos, brasileiros, argentinos e uruguaios.

Ainda hoje o Paraguai alega que houve genocídio de sua população. Solano López, o ditador inimigo, quando foi morto bradou: “Morro com minha Pátria!” Ainda bem que isso não ocorreu. Porque, a partir de 1967, com o esgotamento das terras agrícolas do Rio Grande e Paraná, colonos gaúchos passaram a se mudar para o país, enriquecendo e alavancando sua agricultura. Lá tem suas famílias, casas, negócios. Calcula-se a população oriunda do Sul, hoje, em 350 mil habitantes.

Culpa desta guerra, hoje, se atribui às ambições de Solano López, e

do Império do Brasil. Pulemos! Voltemos! Atualmente, milhares de brasileiros vivem no Paraguai, formando a terceira maior comunidade de brasileiros no exterior. Desse total, centenas de milhares são imigrantes antigos, produtores rurais (conhecidos como brasiguaios) ou novos residentes atraídos por um fluxo migratório recente, que bateu recordes de pedidos de residência. A culpa pela Guerra do Paraguai é compartilhada entre todos os envolvidos: Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai. É da história. Só imbecil trata com desdém.

Bispo de Novo Hamburgo
 domjfsalm@diocesenh.org.br



D. João Francisco Salm

Do chão firme à areia movediça

Na oração e no silêncio Jesus encontra a fonte para recuperar forças, para obter, de novo, a energia necessária para ensinar, para se fazer próximo, para escutar, curar feridas e sarar.

Numa oportunidade dessas, enquanto estava no monte, os discípulos, aflitos, sentem-se abandonados, atravessando o lago, sozinhos na barca, lutando durante horas contra as ondas.

Não poucas vezes também nós nos sentimos abandonados por Deus. Porém, quem tem fé nunca pode dizer: eu estou sozinho. Nunca estamos sozinhos. Aliada à nossa força está sempre

a força de Deus. Nunca estamos sós. Para entender isso, precisamos fazer como Jesus: recolher-nos dentro de nós mesmos e nos encontrar com Deus. Deus realmente está aqui, no lago da nossa vida, conosco, sempre conosco. Está na força dos remadores, está nos olhos dos que procuram a margem.

O barco, símbolo da nossa vida frágil, da vida bela e difícil, avança. Avança na noite, não porque a tempestade se acalma, mas pela perseverança humilde dos remadores que não se rendem, sustentando, cada um, a coragem do outro. Deus não pode agir em nos-

so lugar; não nos livra das tempestades; mas sustenta-nos, torna-nos fortes dentro das borrascas da vida. Não nos evita os problemas, mas dá-nos força dentro dos problemas.

Pedro viu Jesus vindo sobre as águas e lhe dizendo “Vem!”. Então, também ele começou a andar sobre a água até quando teve medo e começou a afundar: da fé, que é chão firme, ao medo, que é areia movediça, em que facilmente se afunda. Pedro grita: “Salva-me, Senhor!”. É nessa hora que o Senhor estende a sua mão para agarrar a mão de Pedro e a nossa.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



Primavera antecipada: a beleza das flores diante dos nossos olhos
 Ivo Rubi
 Novo Hamburgo

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente, o tamanho é de até 1.600 caracteres com espaço. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
 Mais artigos em
abcm.com/opiniao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 113/2026 CHAMADA PÚBLICA – Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas.

Data de Abertura: 06 de agosto de 2026

Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 05 de agosto de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 075/2026

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 075/2026, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde 15 de Novembro, no Bairro 15 de Novembro, com recursos de Emenda Parlamentar Especial nº 202643080006, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, regime de execução por empreitada pelo preço global. A sessão pública será realizada no site no **dia 20/08/2026, com início às 13:30hs**, devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 05/08/2026.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530



Município de Campo Bom

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.:

CONCORRÊNCIA Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para execução da obra de reforma e ampliação da EMEF Morada do Sol, foi retificado, alterando-se a data de abertura da sessão pública para dia 10 de setembro de 2026 às 09h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município, na aba Licitações. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “B” da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 158/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Finanças. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para atuação como assistente técnico judicial. A demanda decorre da necessidade de acompanhamento pericial nos autos da Ação de Desapropriação nº 5001917-76.2019.8.21.0087, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Bom/RS, movida pelo Município. FORNECEDOR: AVALISINOS-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 92.064.740/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 04 de agosto de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 156/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação da empresa Sina Gaúcha Ltda para apresentação artística do Grupo Sina Gaúcha na Semana Farroupilha - 2026, a ser realizada no Parque do Trabalhador, em Campo Bom, no dia 19/09/2026. FORNECEDOR: SINA GAUCHA LTDA, CNPJ 56.092.934/0001-55. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 04 de agosto de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO EXTRATOS

Contrato 302/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 150/2026 - Contratação de instituição especializada para o fornecimento de 6 (seis) acessos individuais ao curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional intitulado “Atualização em Licitações e Contratos Administrativos”, ministrado pelo INSTITUTO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO LTDA. Vigência: 06 meses a contar de 30/07/2026. Valor: R\$ 4.564,50. Em favor de INSTITUTO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO LTDA. Contrato 303/2026, Pregão Eletrônico nº 048/2026 - Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de kits de alimentos destinados aos participantes do 36º Seminário Municipal de Professores da rede de ensino de Campo Bom. Vigência: 30 dias a contar de 30/07/2026. Valor: R\$ 18.705,00. Em favor de MARIA LUISA SOUZA GOMES. Contrato 304/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 151/2026 - Contratação da palestrante Luciana Brites, por intermédio do Instituto NeuroSaber de Ensino Ltda - CNPJ 21.922.412/0001-59, para ministrar palestra destinada a professores e coordenadoras pedagógicas, com o tema: “Autismo e Inclusão Escolar – Estratégias Fundamentais para Educadores”, para 36º Seminário Municipal de Educação de Campo Bom/RS, no dia 03/08/2026. Vigência: 02 meses a contar de 29/07/2026. Valor: R\$ 23.500,00. Em favor de INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA. Contrato 305/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 144/2026. Contratação da empresa Luiza Barbosa Produções Artísticas e Locações de Equipamentos para Shows Ltda, para apresentação artística da cantora Luiza Barbosa na Semana Farroupilha, a ser realizada no Parque do Trabalhador, em Campo Bom, no dia 19/09/2026. Vigência: 90 dias a contar de 30/07/2026. Valor: R\$ 20.000,00. Em favor de LUIZA BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS LTDA. Contrato 306/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 143/2026. Contratação da empresa 42.841.066 NILTON FERREIRA CORREA, para apresentação de Show com cantor Nilton Ferreira, na Semana Farroupilha, a ser realizada no Parque do Trabalhador, em Campo Bom, no dia 19/09/2026. Vigência: 90 dias a contar de 31/07/2026. Valor: R\$ 15.000,00. Em favor de 42.841.066 NILTON FERREIRA CORREA. Contrato 307/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 141/2026. Contratação da empresa ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA JACQUES, para apresentação artística do cantor BAITACA, na Semana Farroupilha, a ser realizada no Parque do Trabalhador, em Campo Bom, no dia 14/09/2026. Vigência: 90 dias a contar de 30/07/2026. Valor: R\$ 45.000,00. Em favor de ANTONIO CESAR PEREIRA JACQUES. Contrato 308/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 152/2026. Convênio de repasse de recursos previstos na Portaria SES/RS nº 320/2026, vinculado ao contrato de prestação de serviços nº 340/2024 e ao contrato de concessão nº 449/2023, referente ao programa inverno gaúcho com saúde 2026, para leitos SRAG SVP pediátricos e adultos, durante 3 (três) meses em caráter complementar. Vigência: 03 meses a contar de 30/07/2026. Valor: R\$ 567.000,00. Em favor de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA. Contrato 315/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 155/2026. Contratação da palestrante Fernanda Cristina Falkowski, por intermédio da entidade “coletivo Movimento Acessível”, destinada a formação de auxiliares de ensino e estagiários com o tema: “Inclusão 360” no cotidiano escolar. Vigência: 01 mês a contar de 31/07/2026. Valor: R\$ 3.500,00. Em favor de COLETIVO DO MOVIMENTO ACESSÍVEL.